



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 3680/2015

**Súmula** - Revoga o Decreto Municipal nº 2971 de 02/08/2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** que o Decreto nº 2.971/2012 visa a desapropriação de área que será destinada para beneficiar loteamento particular;

**Considerando** que a área para rua já deveria ter sido destacada pelo loteador quando da apresentação do projeto de loteamento para posterior transmissão ao Município de Arapoti;

**Considerando** assim a ausência de interesse público na desapropriação da área mencionada no art. 1º do Decreto nº 2.974/2012.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto Municipal nº 2971 de 02 de agosto de 2012.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, em 19 de Janeiro de 2015.

**-BRAZ RIZZI-**

Prefeito

PUBLICAÇÃO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Arianca
Nº	271
Página	02
Data	22/01/2015
Visto	

**-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-**  
Chefe de Gabinete



## Gasolina a R\$ 3,50

Com novo aumento, gasolina na região pode chegar a R\$ 3,50 em postos de Jaguariáiva, Arapoti e demais cidades dos Campos Gerais e Norte Pioneiro. Quem esperava apenas um empurrãozinho para comprar uma bicicleta e passar a ter uma vida mais saudável encontrou a motivação perfeita: o novo preço dos combustíveis. **Página A6**



"O QUE DIZEM POR AÍ"

### Santo Antônio pode ter disputa "experiente"

**PEDRO CLARO DE OLIVEIRA**

*Atual prefeito, é carismático e faz uma boa administração, tendo uma candidatura apontada como certa*

**JÚNIOR AFONSO**

*Ex-prefeito e ex-deputado, mesmo longe da política há alguns anos é outro nome de bastante força*

**CHICO DA PRINCESA**

*Ex-deputado por quatro mandatos, foi candidato a prefeito nas últimas eleições e sempre nome forte*

Especulações. Esta é a matéria-prima desta série, que tem como objetivo retratar os nomes que hoje são cotados como possíveis candidatos a prefeito em 2016. Hoje a série chega a Santo Antônio da Platina, onde as próximas eleições podem ser marcadas pela vasta experiência dos possíveis candidatos a prefeito. **Página A3**

### INVESTIMENTO PARA O CAMPO

## Jaguariáiva recebe equipamentos para Agropecuária

Com verba oriunda do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a prefeitura de Jaguariáiva realizou licitação para aquisição de máquinas agrícolas a serem utilizadas pela secretaria municipal de Agropecuária e Meio Ambiente (SAMA). O investimento global foi de R\$ 163 mil, sendo R\$ 145 mil do governo Federal e contrapartida municipal no valor de R\$ 17,5 mil e as máquinas e equipamentos já se encontram no município.



Cidades Página A4



## Reestruturar frota é um dos desafios da nova administração de Jundiá do Sul

Nas primeiras semanas de mandato, a administração do prefeito Sebastião Dias (PT), em Jundiá do Sul, já sabe um dos grandes desafios que terá pela frente: reestruturar a frota municipal de veículos. Atualmente a prefeitura conta com um quadro escasso de veículos rodando. **Cidades Página A4**

## Iniciadas as obras de ampliação da UTI do Hospital Regional de Santo Antônio

O governo do Paraná iniciou nesta semana as obras de ampliação da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Regional do Norte Pioneiro, em Santo Antônio da Platina. A obra, com investimento de R\$ 3,4 milhões, terá área total de 843,28 metros quadrados. "O novo espaço vai possibilitar a oferta de 10 leitos de UTI Neonatal e 10 adulto, ampliando a capacidade já instalada à disposição no hospital", informou o superintendente de Unidades Hospitalares Próprias da Secretaria estadual da Saúde, Charles London. **Destaque: Página A6**

**MULTILJA**  
Bom de comprar

**Lavadoras**  
Venha conferir os melhores preços

**3528-4109** **Agora em Wenceslau Braz**  
Rua Barão do Rio Branco - Centro

ARAPOTI

MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	11.565.477,21	1.495.804,12	10.069.673,09
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>11.565.477,21</b>	<b>1.495.804,12</b>	<b>10.069.673,09</b>
Outros Recursos Não Vinculados	12.220.981,08	18.629.636,47	-4.408.655,39
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>12.220.981,08</b>	<b>18.629.636,47</b>	<b>-4.408.655,39</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>23.816.458,29</b>	<b>18.125.440,59</b>	<b>5.691.017,70</b>
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Arapoti - 14/jan/2015 - 08h e 38m

Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.245.786,52	10.885.150,87	9.885.115,29
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.828.889,95	5.802.478,22	4.887.498,88
Interna	6.828.889,95	5.802.478,22	4.887.498,88
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	5.317.118,57	5.082.872,85	4.997.818,43
DEDUÇÕES (II)¹	8.755.485,95	11.042.414,41	28.304.448,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.578.898,59	8.143.807,94	24.219.586,40
Demais Haveres Financeiros	4.360.047,19	3.674.431,31	2.624.175,81
(-) Restos a Pagar Processados (Exercício Precatórios)	1.183.249,83	775.704,84	539.295,29
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	3.490.290,57	-157.263,54	-18.419.333,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	47.357.481,21	48.377.744,76	50.805.111,70
% de DC sobre a RCL (IV/RCL)	25,84	22,04	19,48
% de DCL sobre a RCL (III/RCL)	7,37	0,32	33,32
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	58.828.953,45	59.253.293,71	60.966.134,04
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	51.148.058,11	53.327.964,34	54.869.520,64

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL

DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	10.843.934,81	9.884.810,58	8.884.575,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	5.317.118,57	5.366.664,99	5.281.808,77
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	3.915.264,86	3.892.132,36	3.807.078,14
Previdenciárias	3.915.264,86	3.892.132,36	3.802.132,36
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	85.058,22
De FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	8.330.521,68	7.277.010,85	6.382.031,49
Interna	6.828.889,95	5.802.478,22	4.887.498,88
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	1.401.851,71	1.474.532,63	1.474.532,63

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC

PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	283.992,34	283.992,34
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	434.136,70	1.289.348,51	1.405.804,12
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2014

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)¹	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Arapoti - 14/jan/2015 - 08h e 32m

Nota: ¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (I) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

PORTARIA Nº 542/2015

Súmula: Exonera Função Gratificada de Servidores na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e:

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o pedido efetuado pela Servidora e;

Considerando o Ofício de nº. 08-2015 ADM/SMEC emanado pela Secretária Municipal de Educação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonera da função Gratificada de Diretora de Escola Municipal Romana Camargo Kluppel - BIEF RAQUEL PIETROVSKO MARTINAZZO, professora, portadora do RG nº 7.028.652/4,

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 14 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Pago Municipal Vereador Claudir Dias Novochoado.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2015.

-BRAZ RIZZI-  
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-  
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 3880/2015

Súmula - Revoga o Decreto Municipal nº 2971 de 02/08/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o Decreto nº 2.971/2012 visa a desapropriação de área que será destinada para beneficiar loteamento particular;

Considerando que a área para sua já deveria ter sido desapropriada pelo loteador quando da apresentação do projeto de loteamento para posterior transmissão ao Município de Arapoti;

Considerando assim a ausência de interesse público na desapropriação da área mencionada no art. 1º do Decreto nº 2.974/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 2971 de 02 de agosto de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Pago Municipal Vereador Claudir Dias Novochoado.  
Gabinete do Prefeito, em 19 de Janeiro de 2015.

-BRAZ RIZZI-  
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-  
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 3683/2015

Súmula: - Concede Aposentadoria a Servidora Pública do Município de Arapoti - Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria da servidora OLGA DE JESUS BERTHOLINO.

DECRETA:

Artigo 1º Fica concedido a servidora OLGA DE JESUS BERTHOLINO, brasileira, servidora pública municipal de Arapoti, ocupante do cargo efetivo de Professora, nível C, referência 3 - conforme quadro de cargos, portadora do RG nº527.998-4, e inscrito no CPF/MF sob o nº 899.889.849-34, Aposentadoria Por Idade, com proventos proporcionais, no artigo 40 § 1º, III, "b", "c", "f", Voluntária por idade e artigo 30 Inciso I, II, III, da Lei Municipal nº 853/02, que trata do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti - Paraná.

Artigo 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Cálculo do Provento Mensal.....R\$ 962,57  
Proventos Mensais a serem pagos.....R\$ 962,57  
Total de Proventos Anuais.....R\$ 11.550,84

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pago Municipal Vereador Claudir Dias Novochoado.  
Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2015.

-BRAZ RIZZI-  
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-  
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 3684/2015

Súmula: - Concede Aposentadoria ao Servidor Público do Município de Arapoti - Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria do servidor LAERCIO CAMPOS.

DECRETA:

Artigo 1º Fica concedido ao servidor Leircio Campos, brasileiro, servidor público municipal de Arapoti, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, nível IV, referência H - conforme quadro de cargos, portador do RG nº 1.882.485 PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 081.411.709-78, Aposentadoria Por Idade, com proventos proporcionais, com fundamento no artigo 40 § 1º, III, "b", "c", "f", Voluntária por idade e artigo 30 Inciso I, II, III, da Lei Municipal nº 853/02, que trata do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti-Pr.

Artigo 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Cálculo do Provento Mensal.....R\$ 1.711,85  
Proventos Mensais a serem pagos.....R\$ 1.711,85  
Total de Proventos Anuais.....R\$ 20.542,22

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pago Municipal Vereador Claudir Dias Novochoado.  
Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2015.

-BRAZ RIZZI-  
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-  
Chefe de Gabinete